



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Seção Administrativa de Distribuição de Mandados da Comarca de Cubatão
 Av. Joaquim Miguel Couto, 374 - 1º andar - sala 11-b - Centro - Cubatão/SP -
 CEP: 11500-000 - Telefone: (13) 3361-1715

330
 2

AO

AUTO DE Penhora, Arroladas, Remoções
 Aos doze e um dias do mês de agosto do ano de 20 19
 nós, Oficiais de Justiça ao final assinados, dando cumprimento integral ao mandado nº
012.062-3 extraído dos autos do processo n.
0005731-84.2006 promovida por
Ilca Gomes de Souza contra Luiza Louque
Etad que tramita pela 45 Vara
Cível, dirigimo-nos à Rua Sub Paulista, 155, Jor

em dom Pass Francisco e, ai sendo, procedemos à penhora sobre os bens do requerido a seguir descritos:

- ③ caixas quintinas CR5 3000, arroladas em R\$ 900,00 cada;
 - ② caixas Alto SXM no valor de R\$ 1.700,00;
 - ① microfone s/ fio AKG, no valor de R\$ 750,00;
 - ① quitarona Shamp 150 dex preta, arrolada em R\$ 2.000,00;
 - ① pedal Wildman GVIFX, valor R\$ 70,00;
 - ② caixas passera stamex Hx 300, valor R\$ 1.200,00 cada;
 - ① fone ouvido SH 3075 Philips, R\$ 220,00;
 - ① fone de ouvido stelo 3160, valor R\$ 170,00;
 - ① pedal GFX 10, valor R\$ 380,00;
 - ④ Samsoms monitor, R\$ 319,00 cada;
 - ① ruota Ativa Menis Starline 150, valor R\$ 1.300,00;
 - ① bandeja de Torello, valor 45,00 cada;
 - ② equalizador Datsun EQW152, valor R\$ 750,00 cada;
- perfazendo um total de R\$ 16.047,00 (dezesseis mil e quatrocentos e sete reais)

Feita a penhora, nomeamos para depositário dos bens penhorados Guilherme Herzog Chamma OAB 315.909 ao qual fizemos ver responsabilidade adquirida com o encargo perante a lei, de tudo ficando ciente. E, para constar, lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Cubatão, 21 de agosto de 20 19.

Oficial de Justiça: [Signature]

Oficial de Justiça: [Signature]

Depositário: [Signature]

Testemunha: [Signature]